PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01206/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominado GIACOMO PALUMBO, uma rua projetada no Bairro de Lagoa Seca, cujos limites sao os seguintes:

NORTE - Com a Rua Pres. José Bento.
SUL - Com a Rua Pres. Sarmento
LESTE - Com a Rua Sao José
OESTE - Com a Rua Padre Antônio

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Int. e Juridico

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 28/12/61.